

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06**

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.001363/2022-11, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "**SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico RHCAP (SEI 0307475)
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 1993, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor do MMP Cursos Capacitação e Treinamento, inscrita no CNPJ nº 14.087.594/0001-24, no valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 22/09/2022, às 17:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0311450** e o código CRC **B67B74A1**.